



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: SESAB/HGE/COMPRAS

Destino: Diretoria Administrativo- HGE

Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação nº 26/2026

1	81.15.19.00115940-2	CAIXA, termica, com capacidade de 12 a 16 litros com no minimo as seguintes caracteristicas: Confeccionadas em material de alta resistencia poliestireno de alto impacto nas paredes internas, com injecao de poliuretano expandido de alta densidade nas paredes externas e tampa; Tampa em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) com fechamento por lacre e/ou cadeado garantindo estanqueidade; parede externa em poliestireno, rigida, atoxica e resistentes a impactos e agentes quimicos usados para higienizacao (hipoclorito de sodio) e a corrosao (agente atmosferico); com resistencia a temperatura de -80° a 90° C; isolamento termico que garanta manutencao das condicoes de transporte dos produtos nas condicoes indicadas para cada tipo de hemocomponente; termometro digital de Cristal Liquido com alimentacao fotoeletrica acoplada (que permita registro de temperatura atual, maxima e minima) com certificado de afericao; alca e tampa basculhante que promova vedacao para evitar vazamentos; divisorias Internas removiveis com transferencia de temperatura do gelo reciclavel/reutilizavel. As caixas deverao estar identificadas com o nome de cada Unidade hemoterapica.	UND	03
2	61.35.00.00157988-6	BATERIA - alcalina, 1,5 volts, tipo LR44	UND	100

3	65.30.19.00095728-3	MALETA, hospitalar, em polietileno, na cor branca, dimensoes de 44 x 24 x 22cm, contendo 02 bandejas articuladas, com 16 divisoes e 02 mini-estojos	UND	06
---	---------------------	---	-----	----

Objeto: Material de Acondicionamento e Embalagem

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico.
Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Concorrência
☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21
☐ Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Henrique dos Santos Passos

Matrícula: 7016

Unidade Administrativa: Compras

Data: 20/03/2026

Item previsto no PCA 2025: ☐ Sim ☒ Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais).

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A presente dispensa de licitação está sendo instruída, considerando o instituto de compras de pequenos vultos, aquelas contratações de baixo valor que a administração pública pode realizar diretamente, sem a necessidade de licitar completa, simplificando o processo para gastos de menor porte, favorecendo o erário. O art. 75, II, da Lei 14133/2021, positiva essas hipóteses, por permitir contratações diretas sem necessidade de licitação.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Marcio Quintiliano da Fonseca.

Fiscal do Contrato: Ana Nery Santos de Brito Almeida.

Data Salvador, 20 de Março de 2026.

Ana Cristina Nascimento Paranhos

Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 20/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 26/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 26/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135783107** e o código CRC **790C43EE**.